

PUBLICADO DOC 15/05/2008, PÁG. 74

PARECER Nº 531/2008 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0027/07.**

Trata-se de projeto de resolução, de iniciativa da nobre Vereadora Claudete Alves, que visa instituir na Câmara Municipal de São Paulo a comemoração do Dia da Mulher no Samba Paulistano, a ser realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim. Segundo a proposta, a Sessão Solene deverá ocorrer de preferência no dia 15 de fevereiro, exceto quando esta data não coincidir com dias de Sessões, oportunidade em que a comemoração será convocada obrigatoriamente para o próximo dia de sessões com os Vereadores.

O projeto determina ainda a entrega de salva de prata contendo mensagem de agradecimento pelos relevantes serviços prestados às mulheres escolhidas pela Câmara conforme indicação oferecida pelas Escolas de Samba da Capital.

A propositura ampara-se nos artigos 13, I e 14, XIX, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que atribuem à Câmara competência para legislar sobre assuntos de interesse local, e concedem ao Legislativo Municipal a competência para outorgar honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município, bem como no artigo 237, da Resolução nº 02/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo), que estabelece ser a Resolução a proposição destinada a regular matéria político-administrativa da Câmara.

Ante o exposto, somos  
PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 14/5/08

João Antonio – Presidente

Kamia – Relator

Ademir da Guia

Celso Jatene

Netinho

Russomanno

Tião Farias